



DECRETO Nº 7.222 , DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

Altera as alíneas 'b' e 'c' do inciso I e as alíneas 'a' e 'b' do inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 7.143, de 28 de março de 2008.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no Art. 24, § 1º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007, **DECRETA:**

Art. 1º São alteradas as alíneas 'b' e 'c' do inciso I e as alíneas 'a' e 'b' inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 7.143, de 28 de março de 2008, que nomeou os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Representantes do Poder Executivo:

...

b) Titular: MARIA DE LOURDES ZANBRÃO CRUZ

c) Suplente: SANDRA ELEINE MARCHETTO

...

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

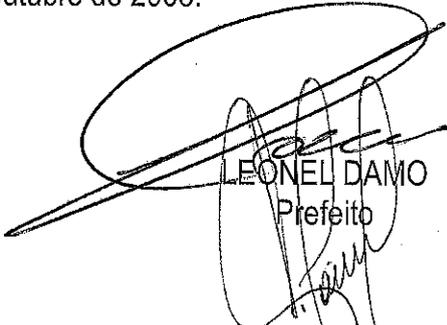
a) Titular: DÉBORA SIBIL COSTA

b) Suplente: ALDA RODRIGUES DA SILVA

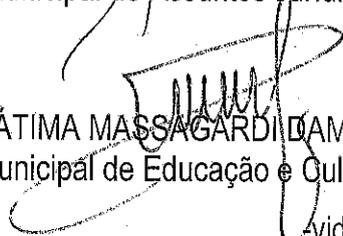
...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, 8 de outubro de 2008.


LEONEL DAMO
Prefeito

ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JANETE FÁTIMA MASSAGARDI DAMO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

-vide verso-